



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 114 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3607

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
437	04.122.0001.2005.0000		Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	7.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	100 098		MANUT.ATIVIDADE DELEGADA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		7.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL